



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° , DE 2024 (Do Sr. Defensor Stélio Dener)

*Requer a revisão do despacho de 26.03.2024 da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, proferido na Comunicação de Medida Cautelar – CMC nº 1, de 2024, referente ao pedido de vista concedido.*

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 53, § 2º, da Constituição Federal, bem como dos artigos 17, II, alínea “a”, 139, alíneas “a” e “c”, 141 e 251, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de 26.03.2024 proferido na Comunicação de Medida Cautelar – CMC nº 1, de 2024, que acatou o pedido de vista do relatório apresentado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao qual entendemos que o prazo de 2 (duas) sessões para a nova apreciação conflita com o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para decisão, após o recebimento da referida Comunicação pelo Supremo Tribunal Federal à Câmara dos Deputados.

#### JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados determina um prazo de duas sessões plenárias para pedidos de vista. Entendemos que no caso específico de que trata a Comunicação de Medida Cautelar (CMC) nº 1, de 2024, esse período extrapolaria o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a Câmara dos Deputados proferir decisão após a comunicação recebida pelo Supremo Tribunal Federal.

Apresentação: 26/03/2024 18:08:42.817 - Mesa

REQ n.874/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241248148500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener



\* C D 2 4 1 2 4 8 1 4 8 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entendemos, portanto, como invalida a manifestação, a discussão e a decisão pelo pedido de vista no relatório apresentado na Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania na data de 26.03.2024.

Apresentação: 26/03/2024 18:08:42.817 - Mesa

REQ n.874/2024

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER  
REPUBLICANOS/RR**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241248148500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener



\* C D 2 4 1 2 4 8 1 4 8 5 0 0 \*